

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 744, de 22 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó/RN – CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social
Fernanda Samila Morais Alves- Titular.
Valbiano Medeiros do Nascimento- Suplente.

Secretaria Municipal de Educação
Arimária de Lira Fonseca – Titular;
Adelma Araújo de Medeiros Silva –Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde
Laudimeyre Humberta Silva de Azevedo- Titular;
Ângela da Silva Monteiro Dantas – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Maria de Fátima da Silva – Titular;
Macilene Maria Azevedo de Medeiros – Suplente.

APAE
Francisco Carlos de Araújo – Titular;
Fernanda Karoline da Costa Azevedo – suplente.

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais:
Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Abel Batista da Costa – Suplente.

Art. 2º. Esta formação terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de março de 2023

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:714C8D99

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>